



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

LEI Nº 503, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste ao Piso Salarial do Magistério Público do Município de Água Branca/PB, no percentual de 33,24%, conforme preconiza a Portaria nº 067/2022, do Ministério da Educação, o Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e em consonância com a Lei Municipal nº 014/2009, do Município de Água Branca/PB.

Art. 2º - Os salários básicos das classes funcionais dos servidores a que se refere ao Artigo anterior ficam reajustados conforme ANEXO I, II e III, os quais são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correção por conta de créditos orçamentários próprios, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2022, onde se revogam as disposições em contrário.

Água Branca/PB, 24 de fevereiro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

CLASSE NÍVEL	CLASSE				
	A1	A2	A3	A4	A5
I	2.884,22	3.316,86	3.814,38	4.386,54	5.044,52
II	3.028,43	3.482,70	4.005,10	4.605,87	5.296,75
III	3.179,86	3.656,83	4.205,36	4.836,16	5.561,59
IV	3.338,85	3.839,68	4.415,63	5.077,97	5.839,67
V	3.505,79	4.031,66	4.636,41	5.331,87	6.131,65
VI	3.681,08	4.233,24	4.868,23	5.598,46	6.438,23
VII	3.865,13	4.444,90	5.111,64	5.878,39	6.760,14

Água Branca/PB, 24 de fevereiro de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

ANEXO II

Professor do Magistério (MAG) Classe “B”

CLASSE NÍVEL	B1	B2	B3	B4
I	3.316,86	3.814,38	4.386,54	5.044,52
II	3.482,70	4.005,10	4.605,87	5.296,75
III	3.656,83	4.205,36	4.836,16	5.561,59
IV	3.839,68	4.415,63	5.077,97	5.839,67
V	4.031,66	4.636,41	5.331,87	6.131,65
VI	4.233,24	4.868,23	5.598,46	6.438,23
VII	4.444,90	5.111,64	5.878,39	6.760,14

Água Branca/PB, 24 de fevereiro de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

ANEXO III

Suporte Pedagógico (SP) Classe “C”

CLASSE NÍVEL	C1	C2	C3	C4
I	3.316,86	3.814,38	4.386,54	5.044,52
II	3.482,70	4.005,10	4.605,87	5.296,75
III	3.656,83	4.205,36	4.836,16	5.561,59
IV	3.839,68	4.415,63	5.077,97	5.839,67
V	4.031,66	4.636,41	5.331,87	6.131,65
VI	4.233,24	4.868,23	5.598,46	6.438,23
VII	4.444,90	5.111,64	5.878,39	6.760,14

Água Branca/PB, 24 de fevereiro de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Municipal